



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 59 / 2023 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de agosto de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 3.224/2016 - PORT/REIT de 14/09/2016, considerando o que consta nos Processos nº **23348.008652/2019-85 e 23348.001794/2022-17**.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Portaria de fiscalização n. 34/2022 do Contrato nº 63/2020, firmado com a empresa LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, passando a ser:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:

Reitoria:

Exclui-se:

Nome: José Alves de Oliveira Neto, Siape nº 1941323

Inclui-se:

Nome: Rafael Marcos Fernandes, Siape nº 1915055.

Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 17:09)

RAFAEL MARCOS FERNANDES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1915055

Processo Associado: 23348.001794/2022-17

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **8e65beeead**